



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA Nº 007 /2015

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Regimento Interno do CREA/PB em seu art. 86, XXXIV do Regimento Interno, dispõe sobre a competência da Presidência para gerir o quadro funcional do Conselho;

Considerando o Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA/PB;

Considerando que o CREA/PB tem jurisdição em todo o Estado da Paraíba;

Considerando que a operacionalização processual por meio eletrônico possibilita o acesso ao Sistema SITAC em qualquer território pela rede mundial de computadores;

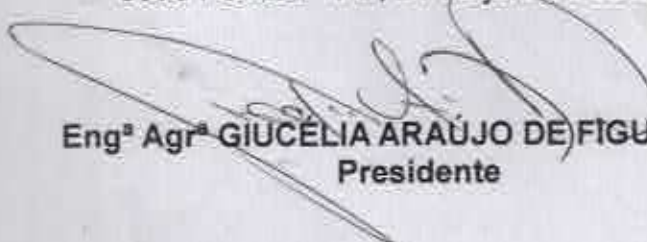
Considerando o acúmulo de processos na Sede, em detrimento das Inspetorias devido a pouca demanda;

Considerando os princípios constitucionais da celeridade e da eficiência.

RESOLVE:

- I - Determinar aos servidores das Inspetorias a quem for concedida permissão no Sistema SITAC, pela Superintendência, que analisem os processos relativos a requerimentos/solicitações de pessoas jurídica e física, e de leigos; bem assim, relativos a ART, destinados por esses setores.
- II – O processo deverá ser arquivado quando do exaurimento de sua finalidade pelo último servidor que o despachou, sendo esse responsável pelo ato do arquivamento.
- III – Esta portaria tem vigência na data de sua assinatura.
- IV – Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa - PB, 21 de janeiro de 2015.


Eng^a Agr^a GIUCÉLIA ARAUJO DE FIGUEIREDO
Presidente